



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE -- CIB/SUS-ES

RESOLUÇÃO Nº 002/2015

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando a Portaria GM/MS n.º 2.394, de 11 de outubro de 2011, que institui Ampliação no âmbito do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS).

Considerando a Portaria GM/MS n.º 339/13, de 04 de março de 2013, que redefine o componente Ampliação do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS).

Considerando o parágrafo único do art. 3º da Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispões sobre a garantia do acesso à saúde para pessoas e a coletividade;

Considerando a Portaria nº 2.488 de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica;

RESOLVE:

- Art. 1º Referendar as informações do Gestor Municipal, sobre a Ordem de Serviço de Reforma da Unidade de Atenção Primária a Saúde (UAPS), no bairro de Taquara I CNES n.2522799, no município de **Serra-ES.**
- Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 10 de fevereiro de 2015.

RICARDO de OLIVÉTRA Presidente da CIB/SUS-ES Secretário de Estado da Saúde Entrepre en 19/11/1

	Prefeitura Municipal da Serra		
	Secretaria Municipal de Obras	ORDEM	DE SERVIÇO
Y	Dep. de Medições e Gerenciamento de Contratos		
Fundamento Legal		Regime de Execução:	
Concorrência	Pública Nº 008/2012		
Processo P.M	.S.	Empreitada	por Preço Unitário
65,949/2012.			
Contrato Nº 3:	28/2012 - SEOB - Data: 17/09/2012	5-	
Objeto:			
			,
	DA OBRA DE REFORMA DA UNIDADE DE ATENÇ CNES Nº 2522799.	ÃO PRIMÁRIA A SAI	ÚDE (UAPS) NO BAIRRO
	Valor (R\$)	Prazo Execução	Início
		1 Jazo Excessys	
216.283,24 (duzentos e dezesseis mil, duzentos e oitenta e três reais e vinte e quatro centavos)		150 dias	10/10/2012
Forma de Pag Parcelas mer fiscalização.	rsais por serviços efetivamente realizados e aceit	os de acordo com	a medição efetuada pel
Recursos Financeiros		Fiscal P. M. S.	
Recurso do SI	JS	Elias Borloty/CREA ES6024/D	
Observações		·	
} }			
sob o πº 14.3 obra/servico.	sa CONTRACTLOG - CONSTRUTORA, TERRAPLAI 45.574/0001-08 representada pelo (a) Sr. (a) Leand caracterizada nesta ORDEM DE SERVIÇO, suje na LEI nº 8.666/93 de 21 de Julho de 1993 e suas altr	ro da Silva Sundemu ita, no que couber	s, autorizada a executar a
Representante Legal P. M. S.		Representante Legal Empresa	
			Side Sundarbus